
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029.2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – ERRATA 2

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 029/2023, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Resultado Final e Homologação, por erro material:

O CISDESTE divulga o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 029.2023.

MANHUAÇU			
NOME	NOTA ENTREVISTA	SOMATÓRIO DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
THADEU DE OLIVEIRA BARROS	19,00	19,00	1

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2024.